

RESOLUÇÃO N° 006/2024

Dispõe sobre a doação de objetos em desuso da Câmara Municipal para outras instituições.

O Vereador que este subscreve, nos termos do Art. 40, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe que a Casa aprecie e aprove o presente:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, nos termos da legislação vigente, resolve doar:

I - A Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N° 08.078.412/0001-56, entidade sem fins lucrativos, três ventiladores de teto da marca Goar, registrados sob os tombos n° 248, 249 e 250.

II- Ao Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), CNPJ N°. 14.515.465/0001-90, entidade sem fins lucrativos, uma mesa de computador, registrada sob o tombo N° 135, e um armário de aço com quatro gavetas, registrado sob o tombo N° 89.

III- A Igreja de Cristo no Brasil, CNPJ N°. 17.906.409/0001-74, entidade sem fins lucrativos, um armário de aço com 12 portas, registrado sob o tombo n° 67.

Serra Caiada/RN, 10 de dezembro de 2024.

FRANCISCO VICENTE JÚNIOR

Presidente

Publicado por: FRANCISCO VICENTE JUNIOR

Código Identificador: 60223805

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/12/2024.

EDIÇÃO 2050. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>